

15340/020 RJ

E S C R I T U R A de Convenção e Discriminação de Condomínio de um Condomínio Horizontal construído em Itaipa
va, 3º Distrito do Município de Petrópolis, no KM 4,5 da Estrada Petrópolis-Teresópolis a contar da Estrada União e Indústria, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento virem, que no ano de mil novecentos e oitenta e um, aos vinte e sete (27) - dias do mês de abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante mim, JAQUES REZENDE FARIA, Técnico Judiciário Juramentado do 23º Ofício de Notas, com sede à Avenida Almirante Barroso nº 97-A, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: 1) VEPLAN-INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 409 - 17º andar (parte), inscrita no CPF/MF sob o nº 30.527.170/0001-90, neste ato representada por seus Diretores, CARLOS ALBERTO DE PAULA SOARES, -- brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de